

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3497/22 de 16 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(129) 3.1.90.91.00.00.00.0.003 - Sentenças Judiciais 10.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(383) 3.3.90.30.00.00.00.0.003 - Material De Consumo 20.000,00

(393) 4.4.90.52.00.00.00.0.003 - Equipamentos E Material Permanente 500,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

(504) 3.1.90.11.00.00.00.0.003 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00

Total Suplementação: 48.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 30.500,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

(503) 3.1.90.11.00.00.00.0.003 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00

(509) 3.3.90.30.00.00.00.0.003 - Material De Consumo 1.000,00

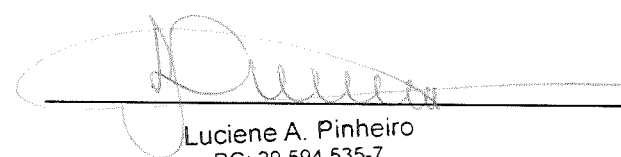
Total Anulação: 48.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 16 de Maio de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração